



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 413/2022

Maringá, 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO que, na busca de obter informações a respeito do atendimento prestado às famílias em situação de risco alimentar e social, o vereador signatário procurou informações no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS sobre como os atendimentos têm sido realizados e como são distribuídas as cestas básicas, em caso de necessidade.

CONSIDERANDO que o vereador signatário recebeu as informações de que os dados são sigilosos, que a distribuição das cestas básicas estão suspensas, em razão de contenção financeira, e que o mesmo não poderia ter acesso às informações.

Diante do exposto, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos atendimentos prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Maringá, o quanto segue:

1 – se as respostas do funcionário do CRAS procedem, e, em caso positivo, decline em que orientações, Portaria, Decreto ou Lei foram baseadas essas informações. Em caso negativo, informe que medidas podem ser tomadas para corrigir o procedimento designado ao CRAS para o atendimento das famílias com necessidades alimentares;

2 – do que se trata a afirmação de “contenção financeira” para a suspensão da distribuição de cestas básicas;

3 – quantas pessoas são atendidas no CRAS Tuiuti mensalmente;

4 – se as visitas estão sendo realizadas pelos servidores e se os relatórios têm sido feitos para o acompanhamento dos profissionais;

5 – se há o conhecimento da secretaria competente sobre a atribuição do Poder Legislativo fiscalizar o Poder Executivo.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/04/2022, às 11:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251796** e o código CRC **75484D40**.